



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 18/SMGRI/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia a pessoa relacionada abaixo, como Gestor Fiscal do termo de convênio mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 4441/2025 – Projeto Programa Prato Gaúcho:

Gestor Fiscal: Evelen Copello de Oliveira – Matrícula 86592

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 03 de fevereiro de 2026.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito